CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.528 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 16, 17 e 18 de Outubro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Pacheco Filho agora é nome de rua

É uma homenagem da Câmara ao radialista e ex-vereador de Salvador

Balbino Pacheco de Oliveira Júnior, mais conhecido como Pacheco Filho, faleceu em 2008, aos 82 anos. A existência de um logradouro público que leva o nome do apresentador e radialista Pacheco Filho é resultado do Projeto de Lei nº 60/2009, do vereador Pedro Godinho (PMDB), que deu origem à Lei n° 7.885/2010, sancionada pelo prefeito João Henrique em agosto deste ano. Familiares e amigos do homenageado assistiram ao descerramento da placa.





Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Curso aprimora prevenção de acidente de trabalho

A Câmara, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais (Cipad) e do Setor de Treinamento e Assistência Social, realizará na próxima quinta-feira (21), das 8h às 12h, no auditório do Anexo Emmerson José, no Bahia Center, um curso de prevenção de acidentes de trabalho.

O tema será abordado pelo engenheiro José Bittencourt, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. O objetivo do curso é capacitar os membros da Cipad, estendendo este treinamento aos assessores parlamentares, seguranças civis e colaboradores dos serviços gerais.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas no Setor de Treinamento e Assistência Social (ramal 378).

CÂMARA MUNICIPAL

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PTN	10
4	PMDB	10'
5	PSB	10'
6	PRP	05'
7	PPS	05'
8	PTC	05'
9	PMN	10'
10	PT	10'
11	PSL	10'
12	PDT	10'

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 757/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, cad. 12.896, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2010. Salvador, 13 de outubro de 2010.

ATO N.º 758/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, cad. 12.896, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2010. Salvador, 13 de outubro de 2010.

ATO N.º 759/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ALEXSANDRO BISPO VELOSO, cad.13.195, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2010. Salvador, 13 de outubro de 2010.

ATO N.º 760/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar RAIMUNDA ALBANO DE OLIVEIRA, cad. 12.961, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2010. Salvador, 13 de outubro de 2010.

ATO N.º 761/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar VALDEMIR DE SOUZA SANTANA, cad.11.533, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2010. Salvador, 13 de outubro de 2010.

ATO N.º 762/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar EUDA MARIA DE SOUZA, cad.13.124, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2010. Salvador, 13 de outubro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 717/10, publicado no D.O.L. de 13/10/2010.

Onde se lê: **"...cad. 12.898..."**
Leia-se: **"...cad. 13.247..."**

Gabinete da Diretoria, 15 de outubro de 2010

GIZELIA LUCENA VELAME
Diretora Administrativa

Rua Pacheco Filho é inaugurada no Itaigara

Logradouro recebe o nome de radialista e ex-vereador de Salvador

Quando o radialista Balbino Pacheco de Oliveira Júnior, mais conhecido como Pacheco Filho, faleceu em 2008, aos 82 anos, muitos dos amigos que havia conquistado ao longo da vida passaram a alimentar um desejo em comum: fazer-lhe uma homenagem. Na tarde de quinta-feira (14), essa vontade foi concretizada pela Câmara Municipal de Salvador, através do vereador Pedro Godinho (PMDB), com a inauguração da Rua Pacheco Filho, no bairro do Itaigara.



Nas fotos, o vereador Pedro Godinho e amigos de Pacheco Filho durante a inauguração da rua. No destaque, o homenageado

A existência de um logradouro público que leva o nome do apresentador e radialista Pacheco Filho é resultado do Projeto de Lei nº 60/2009, do vereador Pedro Godinho, que deu origem à Lei nº 7.885/2010, sancionada pelo prefeito João Henrique em agosto deste ano.

Familiares e amigos do homenageado assistiram ao descerramento da placa que trouxe novo nome ao local, em cerimônia marcada por leituras de poemas e apresentação musical do trompetista Celso Xavier Marques. O músico tocou o prefixo do programa "Só para Mulheres", que era comandado por Pacheco Filho, na Rádio Cultura, e considerado pelo radialista Manoel Canário, também seu amigo, o "programa baiano de maior audiência de todos os tempos".

Emocionadas, as filhas do homenageado, Shirlei e Lorena Pacheco, e a esposa Ironildes Pacheco disseram estar honradas com a homenagem. O vereador Pedro Godinho relembrou os encontros freqüentes com Pacheco Filho e demais amigos no shopping Barra, no local conhecido como "Senadinho". Muitos desses amigos, como Clélia Matos e o ex-vereador Itaberaba Lyra, fizeram-se presentes.



Trajetória no rádio

Com início de carreira na Rádio Excelsior da Bahia, passando pela Rádio Sociedade da Bahia e chegando ao auge da fama na Rádio Cultura, o radialista alcançou tamanha popularidade que foi eleito vereador de Salvador para a legislatura de 1959 a 1962, sendo o mais votado na ocasião.

Entretanto, o também radialista e idealizador da homenagem, Reinaldo Mauro, ressaltou que Pacheco Filho foi esquecido pelo povo durante longo período, após retornar do Rio de Janeiro onde morou por nove anos. Reinaldo, que o havia conhecido na década de 50 na Rádio Sociedade, só voltou a vê-lo em 2005 quando Pacheco foi contratado pela Rádio Metrópole.

"Apesar da idade avançada, ele voltou a brilhar com sua bonita voz, seu português correto e suas palavras medidas, encantando antigos e novos ouvintes", disse Pedro Godinho. Na Metrópole, apresentou o programa noturno "Encontro com Pacheco Filho" e depois, nos finais de semana, o programa "Almoçando com Pacheco Filho".

Para que a homenagem fosse possível, os interessados tiveram trabalho árduo, desde a escolha do local até a obediência aos requisitos impostos pela Prefeitura. A busca por um logradouro de fácil acesso terminou com a descoberta de dois logradouros que possuíam o mesmo nome, a Rua Almeida Garret e a Travessa Almeida Garret, no Itaigara.

"Consultamos a Prefeitura sobre a possibilidade de mudança do nome da travessa e colhemos assinaturas dos moradores em um abaixo-assinado, considerado necessário", explicou Reinaldo Mauro. A Rua Almeida Garret continua lá. Tudo aprovado, sem quaisquer prejuízos aos moradores da redondeza, o pequeno trecho da antiga travessa agora é Rua Pacheco Filho.

Projeto visa dificultar "saidinha bancária"

Alberto Braga sugere divisórias opacas nos caixas dos bancos

Os índices crescentes de assaltos a bancos e "saidinhas bancárias" em Salvador justificam, segundo o vereador Alberto Braga (PSC), a apresentação do projeto de lei nº 337/09, de sua autoria, que obriga as instituições financeiras, no âmbito municipal, a instalar divisórias opacas nos caixas de atendimento das agências bancárias ou estabelecimentos afins. O objetivo, sustenta, é "garantir a privacidade e segurança dos consumidores e clientes".



Vereador Alberto Braga

O vereador chama atenção para a necessidade dos bancos darem segurança a todos os cidadãos que frequentarem suas instalações. E alerta: "Qualquer pessoa que ingressa em uma agência bancária, mesmo que não seja correntista do banco, é consumidora. Os bancos prestam serviços de utilidade pública, não só aos seus correntistas, mas, também, a toda a população em geral que necessita pagar contas, fazer depósitos, etc. Esses serviços, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, devem ser adequados, eficientes e seguros".

Pouco importa, defende Alberto Braga, que as instituições financeiras, para se eximirem da responsabilidade, argumentem que a ineficiência da segurança pública é um problema do Estado. Entre as ocorrências frequentes o autor cita o assalto a consumidores que fazem saques vultosos no interior das agências. "Ainda que esses saques não sejam recomendáveis, por vezes acabam sendo necessários. Cabe ao banco, dentro dessa exigência de segurança, tomar todas as cautelas a fim de que pessoas que estejam no interior da agência não passem informações para bandidos do lado de fora", recomenda o vereador.

Proteção x indenização

Diante do agravamento do quadro, o vereador Alberto Braga diz que o mais razoável é que as instituições proporcionem privacidade aos clientes. Ele lembra que alguns bancos, inclusive, propalam em seus contratos essa privacidade como um diferencial, disponibilizando salas para atendimento individualizado, mas apenas para os grandes clientes.

"Se a criminalidade voltou-se para os bancos, esses devem cercar-se de maiores cuidados a fim de proteger os consumidores. Proteger os consumidores é mais barato do que pagar indenizações. A privacidade e a segurança do consumidor são, portanto, obrigação da instituição financeira que não pode negligenciar este seu dever legal", justifica Braga.

O projeto já tem pareceres favoráveis das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Transportes e Trânsito e Direitos do Cidadão, com o argumento de que as divisórias dão mais segurança aos usuários das cabines, dificultando ações de bandidos, a exemplo das freqüentes "saidinhas bancárias".

Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica

Marta Rodrigues aplaude criação do órgão em Salvador

A criação da Promotoria Especializada de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, na comarca de Salvador, mereceu por parte da vereadora Marta Rodrigues (PT) a apresentação, na Câmara Municipal, de Moção de Aplauso e Louvor. Segundo ela, a iniciativa do governo estadual foi fruto de pressão popular por acesso à Justiça e rápida solução dos litígios, aliado à política de adoção de medidas sociais de combate às desigualdades sociais e de enfrentamento às discriminações sofridas pelas minorias.



Vereadora Marta Rodrigues

No documento, Marta Rodrigues ressalta a relevância social da medida, frisando que a nova Promotoria é uma das cinco que serão contempladas com os cargos de promotor destinados a Salvador, fruto do empenho do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher (Gedem), do Ministério Público da Bahia. E lembra que o MP tem a função constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Órgão essencial para o acompanhamento dos casos de violência doméstica e familiar, o MP possui, ainda segundo a vereadora, "legitimidade para solicitar as medidas de urgência necessárias à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, dentre outros estabelecidos no Capítulo III da Lei Maria da Penha".

Referindo-se ao Gedem, Marta Rodrigues considera que tem se destacado no enfrentamento à violência contra as mulheres e como protagonista para a instalação dos órgãos estatais de repressão à violência, "agindo em prol do empoderamento feminino".